



PORTARIA Nº 064, DE 02 DE MAIO DE 2023

Designa a funcionária FLÁVIA PEREIRA DE ALMEIDA para o cargo de Gerente Administrativa Substituta do CFT.

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o contido na súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual e vacância do cargo;

CONSIDERANDO que a Gerente Administrativa deste Conselho Federal, CAMILLA MIGUEL GONÇALVES, se encontrará de férias no período de 02/05/2023 a 16/05/2023;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária FLÁVIA PEREIRA DE ALMEIDA para exercer as atividades necessárias da Gerência Administrativa do CFT, durante o período acima registrado, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. Será concedido gratificação no valor equivalente a 25% do salário base da função acumulada, conforme o art. 1º da Portaria nº 005 de 14 de março de 2019, no período da substituição, não incorporada ao salário, à respectiva funcionária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente